



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar as origens das manchas de óleo que se espalham pelo litoral do Nordeste, bem como avaliar as medidas que estão sendo tomadas pelos órgãos competentes, apurar responsabilidades pelo vazamento e propor ações que mitiguem ou cessem os atuais danos e a ocorrência de novos acidentes. – CPIOLEO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – DERRAMAMENTO DE ÓLEO NO NORDESTE – CPIOLEO

Apresentação: 25/03/2021 16:02 - Mesa

REQ n.607/2021

REQUERIMENTO Nº , DE 2021 (CPIOLEO)

Requer a prorrogação do prazo de funcionamento desta CPI por 60 (sessenta) dias.

Senhor Presidente:

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito aprovou em Reunião Deliberativa Extraordinária, realizada no dia 24 de março de 2021, Requerimento do Deputado Rodrigo Agostinho (PSB/SP) que requer, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 1º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e do art. 35 § 3º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja prorrogado o prazo de funcionamento desta Comissão Parlamentar de Inquérito por 60 (sessenta) dias.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 12 de novembro de 2019, o Presidente da Câmara dos Deputados criou esta Comissão Parlamentar de Inquérito que tem por finalidade investigar as origens das manchas de óleo que se espalharam pelo litoral do Nordeste, bem como avaliar as medidas que foram tomadas pelos órgãos competentes, apurar responsabilidades pelo vazamento e propor ações que mitiguem ou cessem os danos e a ocorrência de novos acidentes.



* C D 2 1 2 7 7 4 8 4 0 7 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar as origens das manchas de óleo que se espalham pelo litoral do Nordeste, bem como avaliar as medidas que estão sendo tomadas pelos órgãos competentes, apurar responsabilidades pelo vazamento e propor ações que mitiguem ou cessem os atuais danos e a ocorrência de novos acidentes. – **CPIOLEO**

A CPI realizou reuniões no período de 27/11/2019 a 10/03/2020, porém, com a pandemia de COVID-19, seus trabalhos foram suspensos praticamente durante todo ano de 2020 e retomados em 24 de fevereiro de 2020, pela aprovação da Resolução 19/20021 e Atos subsequentes, estando o prazo de vigência previsto para se encerrar no próximo dia 06 de abril.

Por conta dessa suspensão dos trabalhos da Comissão, muitos requerimentos ainda não foram atendidos, diversas pessoas e órgãos envolvidos não foram ouvidos pelos parlamentares e há uma série de diligências e documentos a serem feitas e analisados. Adveio, ademais, a necessidade de substituir o Relator, tendo em vista a eleição do Deputado João H. Campos para a prefeitura de Recife, o que o forçou a licenciar-se do mandato federal.

Assim, considerando que esta Comissão está realizando um excelente trabalho na apuração das origens das manchas de óleo que se espalharam pelo litoral do Nordeste, contribuindo, dessa forma, com uma resposta da Câmara dos Deputados para essa tragédia ambiental, e que a o atendimento de requerimentos pendentes, oitivas de pessoas e análise de documentos são essenciais na apuração dos fatos, a CPI aprovou o Requerimento de prorrogação pelo prazo de 60 (sessenta) dias, pelo que solicita-se apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em 24 de março de 2021.

Deputado HERCULANO PASSOS
Presidente

